



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Vice-Presidência de Ensino,
Informação e Comunicação



PROFSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - PROFSAÚDE - TURMA 6

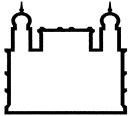
Resultado dos Pedidos de Recurso da 2ª Etapa – Análise do Currículo Lattes

Instituto Leônidas e Maria Deane / ILMD Fiocruz Amazônia

A Comissão de Recursos do Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAÚDE, do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no exercício de suas atribuições, resolve:

1. Tornar público o resultado dos recursos referentes à 2ª etapa – Análise do Currículo Lattes, conforme Edital N^o 01/2025 de Seleção do Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAÚDE - Turma 6.

Nome do(a) candidato(a)	Vaga	Concorrência	Resultado	Justificativa
Herbert Santos da Silva	Médicos PMMB	Ampla Concorrência	Indeferido	Conforme subitem 7.4 do Edital nº 01/2025: "Não será permitido, em qualquer hipótese, enviar novos documentos após o término do período de inscrição, nem mesmo na etapa de recursos." e no subitem 11.5: "a) A Comissão de Seleção Local irá analisar os documentos comprobatórios enviados no <i>período da inscrição</i> das pessoas aprovadas na etapa anterior."



Ministério da Saúde

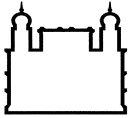
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Vice-Presidência de Ensino,
Informação e Comunicação



PROFSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



Jaqueline Coutinho Silverio Ribeiro	Multiprofissionais	Ampla Concorrência	Indeferido	Conforme item 6 do Edital nº 01/2025, que lista os documentos obrigatórios para inscrição: "6.9. Roteiro para a análise de currículo (anexo 7), preenchido com as informações do Currículo Lattes [...]".
Darlane Valério Pinto Lopes	Multiprofissionais	Ações Afirmativas	Indeferido	Conforme subitem 7.4 do Edital nº 01/2025: "Não será permitido, em qualquer hipótese, enviar novos documentos após o término do período de inscrição, nem mesmo na etapa de recursos." e no subitem 11.5: "a) A Comissão de Seleção Local irá analisar os documentos comprobatórios enviados no período da inscrição das pessoas aprovadas na etapa anterior."
Emmanuele Vieira Batista	Multiprofissionais	Ampla Con- corrência	Deferido	Após reanálise da documentação, a candidata teve sua nota atualizada.
Anthony Moreira	Multiprofissionais	Ações Afirmativas	Indeferido	Conforme subitem 7.4 do Edital nº 01/2025: "Não será permitido, em qualquer hipótese,



Ministério da Saúde

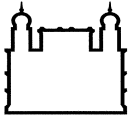
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Vice-Presidência de Ensino,
Informação e Comunicação



PROFSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



				enviar novos documentos após o término do período de inscrição, nem mesmo na etapa de recursos." e no subitem 11.5: "a) A Comissão de Seleção Local irá analisar os documentos comprobatórios enviados no <i>período da inscrição</i> das pessoas aprovadas na etapa anterior."
Darica Silva Moraes	Multiprofissionais	Ações Afirmativas	Deferido	Após reanálise da documentação, a candidata teve sua nota atualizada.
Alice Botelho de Mesquita	Multiprofissionais	Ampla Concorrência	Indeferido	A nota atribuída ao(à) candidato(a) corresponde à nota que o(a) próprio(a) informou no processo de inscrição, conforme registrado no Anexo 7.
Ozian da Silva Carvalho	Multiprofissionais	Ampla Concorrência	Indeferido	A nota atribuída ao(à) candidato(a) corresponde à nota que o(a) próprio(a) informou no processo de inscrição, conforme registrado no Anexo 7.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Vice-Presidência de Ensino,
Informação e Comunicação



PROFSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

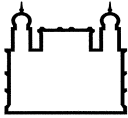


Neuzyanny Sanchez Batista	Médicos PMMB	Ampla Concorrência	Indeferido	Conforme item 6 do Edital nº 01/2025, que lista os documentos obrigatórios para inscrição: "6.9. Roteiro para a análise de currículo (anexo 7), preenchido com as informações do Currículo Lattes [...]".
Dyane Priscilla Barros dos Santos	Multiprofissionais	Ações Afirmativas	Indeferido	Conforme subitem 7.4 do Edital nº 01/2025: "Não será permitido, em qualquer hipótese, enviar novos documentos após o término do período de inscrição, nem mesmo na etapa de recursos." e no subitem 11.5: "a) A Comissão de Seleção Local irá analisar os documentos comprobatórios enviados no período da inscrição das pessoas aprovadas na etapa anterior."

Manaus, 11 de maio de 2026.

Comissão de Recursos Local

Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAÚDE
Instituto Leônidas e Maria Deane / ILMD Fiocruz Amazônia



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Vice-Presidência de Ensino,
Informação e Comunicação



PROFSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ABRASCO

Júlio César Schweickardt

Presidente da Comissão

Rodrigo Tobias de Sousa Lima

Membro da Comissão